

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 007/2026

Exmo. Sr.

Renato de Jesus Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Amargosa.

O Vereador que esta subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, **no sentido de sugerir ao Executivo Municipal adoção de medidas administrativas que disponha sobre a vedação da jornada de trabalho na escala 6x1.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover melhores condições de trabalho nos contratos de terceirização, obras, serviços e parcerias públicas ou privadas celebrados pela Administração Pública direta e indireta do Município de Amargosa.

A adoção da jornada de trabalho na escala 6x1 (seis dias de trabalho para um de descanso) tem gerado desgaste excessivo aos trabalhadores, comprometendo sua saúde física e mental, além de reduzir significativamente o tempo destinado ao convívio familiar, ao lazer e à vida social. Tal realidade impacta diretamente a qualidade de vida desses profissionais, especialmente daqueles que atuam na prestação de serviços terceirizados, fundamentais para o funcionamento das atividades públicas.

Diante desse cenário, propõe-se que os futuros contratos administrativos passem a prever condições mais dignas de jornada, com limite máximo de 36 (trinta e seis) horas semanais, sem redução salarial ou perda de direitos, preferencialmente organizadas em até 4 (quatro) dias de trabalho por semana, assegurando, no mínimo, 2 (dois) dias de descanso semanal. Sugere-se, ainda, a inclusão obrigatória dessas condições nos editais e instrumentos contratuais.



134 Anos de Emancipação Política de Amargosa



O debate sobre a redução da jornada de trabalho tem avançado em âmbito nacional, refletindo uma tendência voltada à valorização do trabalhador, à melhoria da produtividade e à promoção do equilíbrio entre vida profissional e pessoal. Nesse contexto, o Município de Amargosa tem a oportunidade de adotar uma postura inovadora e responsável, incorporando práticas que priorizem a dignidade e o bem-estar dos trabalhadores vinculados aos serviços públicos.

A valorização das condições de trabalho contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, além de reforçar o compromisso da Administração Pública com os princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência e da justiça social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação da presente Indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para a adoção das medidas propostas, em benefício dos trabalhadores e do fortalecimento dos serviços públicos em nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa–BA, em 19 de fevereiro de 2026


José Carlos de Jesus Pires
Vereador